



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº **13803** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0013803-67**, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 202 do Bloco 02, localizado no 2º Pavimento, do empreendimento denominado “RESIDENCIAL VITÓRIA”, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, em Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, possuindo as seguintes áreas: área real total: 78,3183; área real privativa coberta padrão: 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 0,00m²; área real estacionamento: 12,25m² e área real uso comum: 27,6683, com direito a 01 vaga de garagem, vaga 10, padrão, descoberta livre, térreo, que mede 12,25m², edificado na fração ideal de 0,001939230 do LOTE D, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente; 63,92 metros, limitando-se com a série nascente da Avenida Professor Camilo Filho (antiga Estrada da Usina Santana); F. Direito: 387,31 metros + 133,14 metros + 8,00 metros, limitando-se com o Lote C, e série sul da Avenida Mirtes Melão (antiga Estrada Carroçável); F. Esquerdo: 36,66 metros + 20,27 metros + 352,14 metros, limitando-se com o Lote E, e terras de Raul Sousa; Fundos: 167,12 metros + 50,00 metros, limitando-se com terras de Magno Cerqueira Viana e Benedito Duarte Leite, com área de 33.171,91m² e perímetro de 1.218,56m, desmembrado de uma área de 70.488,27 m², situado na Avenida Professor Camilo Filho, s/nº, zona sudeste, Bairro Todos os Santos, da cidade de Teresina/PI. Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **PROPRIETÁRIO: WANDERSON SILVA PESSOA**, de nacionalidade brasileira, motorista, portador da CI/RG nº 4342710-SSP/PI, e do CPF/MF 982.608.982-68, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Araguaia, Q-H, C-04, São Sebastião, nesta cidade **REGISTRO ANTERIOR: R-60, AV-1461, R-1462, AV-1463, AV-1464-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. Data do Pagamento: 22/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK72009 - D60F**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.**

AV-1-13803- Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-61-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-61-6373 – Protocolo: 16177 de 14/12/2021.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APWHN-6MS4S-UA36L-T3BNG>

Habitacional a empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Casa Verde Amarela – Recursos do FGTS, datado de 31 de maio de 2021, o proprietário **WANDERSON SILVA PESSOA**, já qualificado, objeto do **R-60-6373**, aqui designado – **DEVEDOR FIDUCIANTE aliena, fiduciariamente em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o **coeficiente de proporcionalidade de 0,001939230%, correspondente ao Apartamento 202, Bloco 02, 2º Pavimento, integrante do condomínio “RESIDENCIAL VITÓRIA”** que será construído na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, possuirá os seguintes cômodos: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação e cozinha. Além das áreas privativas descobertas, de uso exclusivo das unidades autônomas descritas acima possui a área privativa coberto padrão correspondente a 38,40m², Fração Ideal: 0,001939230%, com as seguintes áreas: Área real Total: 78,3183; Área Real Privativa Coberta Padrão: 38,40; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta: 0,00; Área Real Estacionamento: 12,25; Área Real Uso Comum: 27,6683, possuirá vaga de garagem nº 10; PADRÃO; DESCOBERTA LIVRE; TÉRREO; 12,25; **a ser edificado no coeficiente de proporcionalidade acima citado do apartamento acima citado**, tendo como **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 101.280,00** (cento e um mil e duzentos e oitenta reais). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 129.438,84** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; Carência: 0 meses; Construção/legalização: 31/05/2024; TAXA DE JUROS: Nominal 4,7500%, Efetiva 4,8547%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 18/06/2021, no valor inicial de: Prestação mensal inicial: R\$ 528,32; Taxa de Administração: R\$ 0,00, Seguro: R\$ 17,62, Total: R\$ 545,94** (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.152,18; FERMOJUPI: R\$ 230,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 28,80; Total: R\$ 1.411,68. Data do pagamento: 14/12/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADA31808 - 0N3N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 20/01/2022” . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO27015 - UBCM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-13803 - Protocolo: 32887 de 31/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado



Valide aqui este documento



de 01 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1533928/25-58, referente ao protocolo nº 0.008.454/25-63, no valor original de R\$ 4.056,00, com desconto de R\$ 0,00, sendo R\$ 4.056,00 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 4.059,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 25/09/2025, arquivado nesta Serventia. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: gh9r3gr0eo, em nome de Wanderson Silva Pessoa, datado de 17/11/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 45,26; FEAD: R\$ 5,66; FMADPEP: R\$ 5,66; Total: R\$ 736,23. Data do Pagamento: 31/10/2025. Protocolo de Intimação n.º IN01394412C. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP54645 - 8UYL, AIP54646 - SV09, AIP54647 - AVU7.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/11/2025. Eu, Arthur Marreiros de Morais Silva, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. Protocolo de Intimação n.º IN01394412C. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP54649 - N8BI.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 07/11/2025. Eu, Arthur Marreiros de Morais Silva, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 17 de Novembro de 2025.

Arthur Marreiros de Morais Silva

Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APWHN-6MS4S-UA36L-T3BNG>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital